



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 206, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga a Resolução Consu nº 85, de 21 de junho de 2022, que determinou a manutenção da exigência de apresentação do passaporte vacinal no âmbito da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de agosto de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.032730/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Consu nº 85, de 21 de junho de 2022, que determinou a manutenção da exigência de apresentação do passaporte vacinal no âmbito da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/09/2024, às 13:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1372191** e o código CRC **4D03079E**.